PORTARIA CRM-SC Nº 76/2022, DE 18 DE MAIO DE 2022.

Substituição na função de Supervisão do Setor Sindicância.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 3.268/57, regulamentada pelo Decreto nº 44.045/58 e legislação complementar;

Considerando o Art 67 do Regimento Interno do CRM-SC;

Considerando a Resolução CRM-SC nº 141/2011 que aprova a alteração do novo Plano de Cargos e Salários - PCS dos funcionários do CRM-SC, aprovada em Sessão Plenária de 14 de fevereiro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a funcionária Patrícia Dias para responder pela função de Supervisora do Setor Sindicância, em substituição a titular, Patrícia Mari dos Santos, durante o período de férias, de 06 a 20 de junho de 2022.

Art. 2º - Esta portaria vigora no período citado em seu Art. 1º.

Florianópolis, 18 de maio de 2022.

Dr. Juliano Pereima de Oliveira Pinto
Presidente em Exercício

Documento assinado eletronicamente, no sistema certificado SBIS nº 081, por JULIANO PEREIMA DE OLIVEIRA PINTO, às <19:05 UTC-3 de 19/05/2022>.